

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

94.638

ficha

01

São Paulo, 06 de OUTUBRO de 19 88

IMÓVEL: Alameda dos Guaiazes nº 399, parte do lote 5, da quadra 3-N, em Indianópolis - 24º Subdistrito.-

UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO, medindo 20,00m de frente, a contar depois de 30,00m da Avenida Indianópolis (por 20,00m / da frente aos fundos), encerrando a área de 400,00m², confinando à direita, de quem de dentro do terreno olha, com frente para a referida alameda, com o restante do lote 5, e do outro lado e nos fundos com terreno que são ou foram da Cia. Territorial Paulista .-

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ HIRS ABDON, cacauicultor, RG. 1.430.659, / e sua mulher ELIANA COUTO ABDON, RG. 8.094.698, do lar, CIC / em comum 017.303.395/49, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Caconde nº 235, aptº. 131, 13º andar

REGISTRO ANTERIOR: TR. 85.471 deste Registro.-

CONTRIBUINTE: 045.132.0015-4.

A Escr. autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.1, em 06 de outubro de 1.988.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Por escritura de 04 de julho de 1988 do 13º Escrivão de Notas desta Capital (Lº. 2654 fls. 292), os proprietários, acima -/ qualificados, transmitiram por venda feita a RAGUEB HELOU, -/ funcionário público estadual, RG. 1.155.653, CIC 047035458/53 casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, / com CELINA MARIA DE MELLO HELOU, funcionária pública municipal, RG. 3.883.266, brasileiros, residentes e domiciliados -/ nesta Capital, à Alameda dos Guaiazes nº 399, pelo valor de / CZ\$ 5.000.000,00, o imóvel desta matrícula.-

A Escr. autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.2/94.638, em 16 de setembro de 2.009.

Conforme certidão de 13 de outubro de 2008 expedida pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 583.00.2000.622138-2/000001, da ação de procedimento ordinário (em geral) -- em fase de execução de sentença, movida

- continua no verso -

matrícula

94.638

ficha

01

verso

- continuação -

por ROBERTO LETAIF, engenheiro civil, RG nº 1.266.974-SSP/SP, CPF nº 007.554.198-04, e GEORGETTE ZEIDO LETAIF, comerciante, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Osvaldo Móreira Pompeo nº 50, Paraíso, em face de RAGUEB HELOU, RG nº 1.155.653-5-SSP/SP, CPF nº 047.035.458-53, e REINALDO ABRAMOVAY, RG nº 11.169.926-SSP/SP, CPF nº 008.387.288-47, brasileiros, comerciantes, domiciliados nesta Capital, residentes na Alameda Guaiases nº 399, Indianópolis, e Rua Bela Cintra nº 269, respectivamente, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Ragueb Helou e sua mulher Celina Maria de Mello Hellou, **foi penhorado**. Valor da causa: R\$44.541,41 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos). Depositário: Ragueb Helou, já qualificado. Juiz do Feito: MM. Juízo de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central desta Capital.

A Escr. Autª. Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.3/94.638, em 04 de junho de 2.018.

Conforme certidão de 15 de maio de 2018 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do **parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pela 5ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 0003860-98.2003.8.26.0100 da ação de execução civil movida por GEORGETTE ZEIDO LETAIF, CPF nº 072.231.048-05 e PAULO LETAIF, CPF nº 165.861.698-79, em face de RAGUEB HELOU, CPF nº 047.035.458-53, CELINA MARIA DE MELLO HELOU, qualificada no título com o CPF nº 942.232.468-87, e REINALDO ABRAMOVAY, CPF nº 008.387.288-47, o imóvel desta matrícula, **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$1.135.799,57 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos). Depositário: Ragueb Helou e Celina Maria de Mello Hellou, já qualificados.

O Escr. Autª. Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).